

CÂMARA MUNICIPAL DE TAPURAH

LEGISLAÇÃO

RESOLUÇÃO 135/2025

De 10 de Fevereiro de 2025

SÚMULA: FICA LICENCIADA A VEREADORA DANIELLE BAUMEL EICKHOFF PELO PERÍODO QUE OCUPAR O CARGO DE SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Sr. Cleomar Eterno de Campos, Presidente da Câmara Municipal de Tapurah, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, promulga a seguinte Resolução:

Considerando a Nomeação realizada pela Portaria 173/2025/GP/PMT de 07 de fevereiro de 2025 da vereadora Danielle Baumel Eickhoff no cargo de Secretária Municipal de Assistência Social;

Considerando que o art. 33, inciso II, alínea "a" c/c art. 35, §1º da Lei Orgânica e art. 77 do Regimento Interno que fica automaticamente licenciado o vereador investido no cargo de secretário Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica Licenciado a vereadora Danielle Baumel Eickhoff por prazo indeterminado enquanto estiver ocupando o cargo de Secretária Municipal de Assistência Social de Tapurah.

§1º. A licença automática da vereadora tem como base a Portaria 173/2025/GP/PMT que nomeou a vereadora como Secretária Municipal de Assistência Social.

§2º. A presente resolução tem como base o art. 33, inciso II, alínea "a" c/c art. 35, §1º da Lei Orgânica e art. 11 c/c art. 77 do Regimento Interno.

Art. 2º. Fica desde já autorizado à convocação do suplente, para substituição do vereador no período do afastamento previsto no caput deste artigo conforme §1º do art. 36 da Lei Orgânica Municipal c/c o art. art. 76 do Regimento Interno.

Art. 3º. Esta Resolução entrará em vigor a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Tapurah, Estado de Mato Grosso, aos 10 dias do mês de fevereiro do ano de 2025.

Registre-se e Publique-se

Cleomar Eterno de Campos
Presidente

RESOLUÇÃO 136/2025

DATA: 10 DE FEVEREIRO DE 2025

SUMULA: DISPÕE SOBRE A FORMAÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAPURAH, PARA VIGORAR NO ANO DE 2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Considerando a eleição dos membros das Comissões Permanentes ocorrido em 03/02/2025 nos termos do art. 33 do Regimento Interno.

O Presidente da Câmara Municipal de Tapurah, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e regimentais, faz saber que o soberano plenário aprovou e ele promulga a seguinte Resolução:

RESOLVE:

Art. 1º. As Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Tapurah, para o ano de 2025, ficam assim constituídas:

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PRESIDENTE: Daise Martins de Souza

SECRETÁRIO: Juliano Antunes

MEMBRO: Aelton Antônio Figueiredo

FINANÇAS E ORÇAMENTOS

PRESIDENTE: Luiz Augusto Sette

SECRETÁRIO: Daniele de Lima Zottis

MEMBRO: Danielle Baumel Eickoff

COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E TERRAS

PRESIDENTE: Aelton Antônio Figueiredo

SECRETÁRIO: Daise Martins de Souza

MEMBRO: Danielle Baumel Eickoff